



RELATÓRIO

GERÊNCIA de EMPENHO, REVISÃO e TOMADA de CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativa ao término do exercício financeiro de 2020, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM e outros.

II – Apresentação:

A Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas é subordinada à Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento de Finanças e suas atribuições estão elencadas no Manual de Competências da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais consta a elaboração da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do MPRJ.

III - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, em seu ANEXO I, estão assim dispostos:

- 1 - Ofício de encaminhamento, documento nº 0526252;



- 2 - Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, cópia das Resoluções GPGJ para Delegação de Ordenadores de Despesas e suas respectivas publicações em DOE/RJ, documento nº 0539618 e 05939623;
- 3 - Balancetes Analíticos por Órgão e Unidade Gestora, documento nº 0589017;
- 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 0585186;
- 5 - Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados; documento nº 0585235;
- 6 - Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 0585269;
- 7 - Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhados dos quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Superávit/déficit Financeiro, documento nº 0585372;
- 8 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, documento nº 0585410;
- 9 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na forma do MCASP, documento nº 0599910;
- 10 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 0580504;
- 11 - Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12/2020, documento nº 0579777;



- 12 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, na forma do Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informação complementar, documento nº 0594823;
- 13 - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, na forma do Modelo 5, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documento nº 0589201;
- 14 - Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício e informações complementares, na forma dos Modelos 6 e 7, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, documentos nº 0593599 e nº 0593621;
- 15 - Quadro Resumo da Dívida Fundada, na forma do Modelo 8, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, documento nº 0593603;
- 16 - Relação dos Saldos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2020, extraídos do SIAFE RIO, de acordo com os Modelos 9, 10 e 11, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, documento nº 0590751;
- 17 - Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados, conforme Modelo 46 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em documento nº 0590261;
- 18 - Quadro Demonstrativo da Aprovação dos Adiantamentos Concedidos em 2020, conforme informações do SIGFIS e documentos complementares, documento nº 0593605;
- 19 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF – referente ao 3º quadrimestre de 2020 apresentando a Disponibilidade de Caixa, documento nº 0563818;
- 20 - Outros relatórios gerados no SIAFE RIO, documento nº 0594839;



IV – Análise Documental:

Os Cadastros dos Responsáveis pelas Contas demonstram o período de gestão 01/01/2020 até 31/12/2020 .

Toda documentação citada acima se encontra acompanhada das respectivas Resoluções GPGJ - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que outorgam a delegação de competência para ordenar despesas e demais atos inerentes, quando necessários, e suas publicações em DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro).

A parcela do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2020, na forma da Lei 8.731, de 24/01/2020, destinada ao MPRJ, documento nº 0594839, foi apresentada por meio de Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ, específicas, de natureza orçamentária.

O orçamento inicial foi da ordem de R\$ 1.886.549.034,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e trinta e quatro reais) e ao longo do exercício foram efetuadas alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas, para atender às suas demandas nos Programas de Trabalho, da seguinte forma:



Crédito Suplementar - Decreto 47.045/2020

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2020		
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos	F	100	84.735.747,27	
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos	F	101	165.419,51	
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do MPRJ, referente ao exercício 2019, apurado pela AGE			100		84.735.747,27
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do MPRJ, referente ao exercício 2019, apurado pela AGE			101		165.419,51
TOTAL				84.901.166,78	84.901.166,78



Devolução de Orçamento ao Estado - Decreto 47.175/2020

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2020		
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
1001.03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicação Direta	F	100		15.925.467,07
TOTAL				-	15.925.467,07

Resolução nº 2.383/2020

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2020		
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
1001.03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	3.000.000,00	
	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades				3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00



Devolução de Orçamento ao Estado - Decreto 47.078/2020

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2020			
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
1001.03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	4.4.9.0 Aplicação Direta	F	100		15.000.000,00
TOTAL				-	15.000.000,00



Devolução de Orçamento ao Estado - Decreto 47.175/2020

Órgão: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2019			
Unidade 1001 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONT E	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.500.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				1.000.000,00
1001.03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.500.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				800.000,00
1001.03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		6.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				5.500.000,00
1001.03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		10.500.000,00
1001.03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		55.000.000,00
	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos				15.000.000,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		5.000.000,00
1001.03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicação direta	F	100		27.600.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				33.500.000,00
	4.5.9.0 Aplicações Diretas				100.000,00
1001.03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	3.3.9.0 Aplicação direta	F	100		2.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas				5.000.000,00
TOTAL					170.000.000,00



O Modelo 4 – Declaração dos Responsáveis pelo Setor Contábil, documento nº 0594455, apresenta o resultado do exame da Prestação de Contas Anual de 2020, pelo Responsável do Setor Contábil e foi verificado que em relação à contabilização dos Bens Imóveis, foi necessário a emissão de Nota Explicativa específica, para contextualizar procedimentos que precisam de revisão e aperfeiçoamento.

Os Balancetes Analíticos juntados aos autos em documento nº 0589017, respeitam a forma de apresentação solicitada no Anexo I, da Deliberação nº 278/2017, evidenciando Saldo Inicial, movimentação de Débitos e Créditos e Saldo Final, acumulados até a data de 31/12/2020. O SIAFE RIO registra a execução orçamentária, financeira e patrimonial do MPRJ, como Órgão 10.000 e Unidade Gestora 100100 (MPRJ).

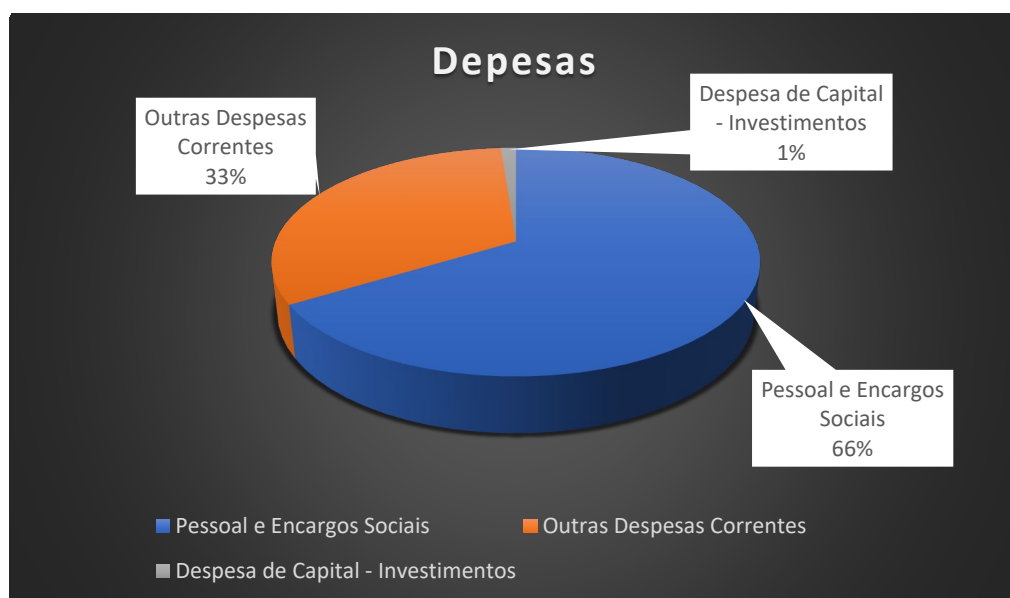
Os Anexos da Lei 4320/64 exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em seu Anexo I, englobam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais.

Cabe ressaltar que, conforme estabelece o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição, válida a partir do exercício financeiro de 2019, as Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis apresentadas na presente Prestação de Contas Anual e devem conter informações exigidas pelas normas contábeis e demais informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

O Anexo XII da referida lei, documento nº 0585235, apresenta o Balanço Orçamentário e evidencia que, no tocante às Receitas, não houve ingresso durante o ano de 2020, e as Despesas alcançaram ao final do exercício o saldo de R\$ 1.689.996.542,91 (um bilhão, seiscentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), segregadas da seguinte forma:



Despesas	Valor - R\$	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.303.827,82	66,29
Outras Despesas Correntes	549.813.833,82	32,53
Despesa de Capital - Investimentos	19.878.881,27	1,18
Total	1.689.996.542,91	100,00



O Anexo XIII da Lei 4.320/64, documento nº 0585269, representa o Balanço Financeiro, que sintetiza o volume de Ingressos e Dispendios de recursos financeiros recebidos e investidos pela Instituição nas suas demandas de trabalho. A referida Demonstração Contábil reconhece no grupo dos Dispendios o valor total da despesa empenhada de R\$ 1.689.996.542,91 (um bilhão, seiscentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) e ao descontarmos desse valor os montantes que figuram no grupo dos Ingressos de R\$ 21.603.668,38 (vinte e um milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) a título de Restos a Pagar Processados – Inscrição e R\$ 63.830.261,77 (sessenta e três milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), como Restos a Pagar



Não Processados – Inscrição, chegaremos ao montante de R\$ 1.604.562.612,76 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos) , que corresponde as despesas pagas, conforme o Anexo XII da referida lei, representando o Balanço Orçamentário em documento nº 0585235.

Despesa	Valor
Empenhadas	1.689.996.542,91
Restos a Pagar Processados - Inscrição	21.603.668,38
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	63.830.261,77
Total	1.604.562.612,76

O Anexo XVIII, documento nº 0585410, Demonstração dos Fluxos de Caixa, composto pela movimentação dos Ingressos e Desembolsos, gerados nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento, ratificam os valores das Transferências Recebidas pelo MPRJ, em 2020, da ordem de R\$ 1.676.461.341,77 (um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Vale destacar que, em se tratando de Demonstração dos Fluxos de Caixa a Instituição, em 2020, incrementou seus investimentos em Ativos Não Circulantes, onde, em 2019 foi no valor de R\$ 386.580,89 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e em 2020 foi no valor de R\$ 2.711.706,09 (dois milhões, setecentos e onze mil, setecentos e seis reais e nove centavos). Assim como, percebe-se o aumento no desembolso de Outros Investimentos que em 2019 foi no valor de R\$ 369.508,99 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos) e em 2020 foi no valor de R\$ 2.225.910,20 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte centavos).



Especificação	2019	2020
Aquisição de Ativo Não Circulante	386.580,89	2.711.706,09
Outros Desembolsos de Investimentos	369.508,99	2.225.910,20
Total	756.089,88	4.937.616,29

O Balanço Patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, documento nº 0585372, revela que na comparação dos valores do Exercício Anterior com o Exercício Atual, a Instituição elevou seu Resultado do Exercício em torno de 41,88%, já que em 2019 o resultado foi de R\$ 68.919.151,40 (sessenta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e em 2020 foi de R\$ 97.780.890,32 (noventa e sete milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). A composição desse resultado encontra-se detalhada no Anexo XV da Lei 4.320/64, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, documento nº 0585186.

Sobre o Anexo XV, Demonstração das Variações Patrimoniais, pode ser percebido que predomina no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas, as Transferências e Delegações Recebidas que incluem as Transferências Intragovernamentais, contextualizadas nos parágrafos anteriores, pelo volume de recursos que a Instituição recebeu ao longo do exercício, em sua maioria, dos repasses constitucionais do Tesouro Estadual.

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais significantes estão no grupo Pessoal e Encargos que demonstrou estabilidade entre os exercícios de 2019 e 2020 e, a nosso sentir, tal fato pode ser considerado como elemento positivo da gestão iniciada em 2017, pela manutenção da sua Força de Trabalho, seu Capital Humano, ou seja, o seu quadro de Membros e Servidores, responsáveis pelo cumprimento das demandas externas e internas da Instituição, as quais sempre buscam atender melhor à população do nosso Estado.

Vale ressaltar que o MPRJ é financiado exclusivamente com recursos do Estado, oriundos do Tesouro, não contraindo empréstimos junto à União e demais entes da Federação, através de suas instituições financeiras oficiais.



O Anexo XVII da Lei 4320/64, anexado em documento nº 0594839 , trata do Demonstrativo da Dívida Flutuante, que alcança a importância de R\$ 99.419.568,74 (noventa e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavo), sendo R\$ 85.672.702,02 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e dois centavos) representa os valores de Restos a Pagar, desdobrados nos modelos 9, 10 e 11, anexados no documento nº 0590751, e o valor de R\$ 13.746.866,72 (treze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) pertencem às Consignações e DDO – Depósitos de Diversas Origens, do grupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante.

Conforme já abordado do início desse relatório, as Notas Explicativas, documento nº 0597631, foram elaboradas de acordo com as determinações do MCASP e trazem informações a respeito das Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e Lei Complementar nº 101/2000 e o Responsável pelo Setor Contábil, agregou a essa Demonstração novos documentos que evidenciam e reforçam os seus comentários.

O Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, documento nº 0580504, apresenta de forma resumida a movimentação bancária do exercício de 2020, nas contas correntes da Instituição, demonstrando as regularizações dos Débitos e Créditos não contabilizados na data oportuna, com regularização em outras datas, conforme seus Quadros complementares I e II e pode ser verificado ao final, que os saldos contábeis de 31/12/2020 estão de acordo com o Siafe-RIO, que reflete os extratos bancários.

O Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, documento nº 0589201, trata dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis, apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável, etc.) e a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil das respectivas contas, no SIAFE RIO.

Os Modelos 6 e 7 – Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício, documento nº 0593599 e 0593601 respectivamente, foram elaborados com informações repassadas pela DRH - Diretoria de Recursos



Humanos, ao Responsável pelo Setor Contábil, uma vez que esse demonstrativo trata exclusivamente de valores e informações que integram os processos de Folha de Pagamento.

O Modelo 8 – Quadro Resumo da Dívida Fundada, documento nº 0593603, não tem nada a declarar quanto ao MPRJ.

As informações relativas aos Adiantamentos do ano de 2020, documento nº 0593605, foram elaboradas em quadro próprio, reproduzindo informações que foram inseridas no SIGFIS/TCE-RJ, conforme relatório gerado pelo referido sistema.

Os Modelos 9, 10 e 11 – Relação dos Saldos de Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2020, documento nº 0590751, foram extraídos diretamente do Siafe-RIO e foi verificado que a Relação dos Saldos em Restos a Pagar Processados com total de R\$ 21.657.542,92 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) inclui valores de RPP desde o exercício de 2016 até 2020, sendo 99,75%, ou seja, R\$ 21.603.668,38 (vinte e um milhões, seiscentos três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), relativo exclusivamente ao exercício de 2020.

Os Restos a Pagar Não Processado em Liquidação somam o valor de R\$ 498.152,30 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e cinquanta e dois reais e trinta centavos).

Complementando as informações dos Restos a Pagar de 2020, ressaltamos que os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, perfazem o montante de R\$ 63.517.006,80 (sessenta e três milhões, quinhentos e dezessete mil, seis reais e oitenta centavos).

V - Supervávit Financeiro:

Analisando as informações apresentadas no Balanço Patrimonial, documento nº 0585372, verificamos que a gestão prudente e responsável dos recursos orçamentários do Ministério Público RJ no



exercício de 2020, permitiu a apuração de um superávit financeiro de R\$ 79.247.395,97 (setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Superávit Financeiro	
Ativo Financeiro	178.666.964,51
Passivo Financeiro	99.419.568,74
Disponibilidade Financeira Líquida	79.247.395,77

Fonte de Recursos	
100 - Ordinários provenientes de impostos	79.227.700,03
101 - Ordinários não provenientes de impostos	19.695,74
Total	79.247.395,77

VI – Disponibilidade Bruta de Caixa:

Conforme demonstrado na memória de cálculo utilizada para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020 aprovado pela Resolução GPGJ nº 2.399 de 27 de janeiro de 2021, documento nº 0563818, com base nos registros contábeis foi apurado uma Disponibilidade Bruta de Caixa no valor de R\$ 588.922.096,64 (quinhentos e oitenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), ratificada pelos saldos das contas contábeis 899310101 – Caixa/Banco Movimento e 899310103 – Depósito Diversas Origens, do FEMP e do MPRJ, extraídos do SIAFE-RIO.



Apuração da Disponibilidade Bruta de Caixa

UNIDADES GESTORAS		100100 - MPRJ			106100 - FEMP		TOTAL
FONTE DE RECURSOS		100	101	81	230	81	
899310101	CAIXA/BANCO MOV.	177.056.115,98	23.119,97	-	407.087.474,56	-	584.166.710,51
899310103	DEP DIV. ORIGENS	-	-	1.587.728,56	-	3.172.657,57	4.760.386,13
TOTAL		177.056.115,98	23.119,97	1.587.728,56	407.087.474,56	3.172.657,57	588.922.096,65

Legenda:

100 - Ordinários Provenientes de Impostos

101 - Ordinários não Provenientes de Impostos

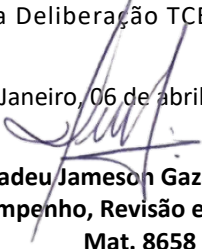
230 - Arrecadação Própria - Administração Indireta

081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens

VII - Conclusão:

Diante dos fatos narrados e os documentos anexados aos autos, entende esta GERTC, que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, para o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2020, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer, como preceitua a Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.


Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658



DESPACHO

GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2020, realizada em conformidade com o anexo I, da Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM e outros.

II – Apresentação:

A Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas é subordinada à Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento de Finanças e suas atribuições estão elencadas no Manual de Competências da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dentre elas está a elaboração da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do MPRJ.

III - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos do ANEXO IV, da Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento, documento nº 0526252;
2. Cadastros de Responsáveis e Publicações em DOE/RJ, documento nº 0539618 e 0539623;
3. Balancete Analítico do MPRJ, documento nº 0589017;
4. Demonstração das Variações Patrimoniais, documento nº 0585186;
5. Balanço Orçamentário acompanhado dos quadros de execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados, documento nº 0585235;

6. Balanço Financeiro, documento nº 0585269;
7. Balanço Patrimonial acompanhado dos quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit/déficit financeiro, documento nº 0585372;
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa, documento nº 0585410;
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, documento nº 0599910;
10. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, documento nº 0580504;
11. Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12, documento nº 0579777;
12. Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, documento nº 0594823;
13. Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas, documento nº 0589201;
14. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas RPPS no exercício, documento nº 0593599;
15. Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas RGPS no exercício, documento nº 0593601;
16. Quadro Resumo da Dívida Fundada, documento nº 0593603;
17. Relação dos saldos de restos a pagar, documento nº 0590751;
18. Relação dos restos a pagar processados cancelados, documento nº 0590261;
19. Publicação no DOERJ que aprova os quadros de detalhamento das receitas e das despesas orçamentárias do MPRJ para o exercício de 2020, documento nº 0594839;
20. Publicação no DOERJ de Crédito Suplementar para o exercício de 2020, documento nº 0594839;
21. Outros relatórios gerados no SIAFE RIO, documento nº 0594839;
22. Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020 apresentando a Disponibilidade de Caixa – MPRJ, documento nº 0563818;
23. Relatório dos Adiantamentos de Numerário concedidos no exercício 2020, documento nº 0593605.

IV - Conclusão:

Diante dos fatos apresentados e os documentos anexados aos autos, entende esta GERTC, que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, para o período de 01 janeiro a

31 de dezembro de 2020, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer, como preceitua a Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Thadeu Jameson Gazal e Silva
Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 8658



Documento assinado eletronicamente por **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA, Gerente**, em 06/04/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600835** e o código CRC **1B1293C3**.